

PORTARIA Nº 050/2023

Publicada no DOE Nº 21971 em 02/03/2023

Categoria: Administrativo

Função de Fiscal e Gestor do Contrato IMA 01/2021

PORTARIA Nº 050/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR servidores para a função de Fiscal e Gestor do Contrato IMA 01/2021 com a empresa TEMPO BRASIL COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA, com intuito de atender a 12ª cláusula contratual que exige fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, em consonância a orientação da IN SEA Nº 11/2019. As atribuições pertinentes serão designadas aos seguintes servidores:

Fiscal:

CAROLINA ALVES DE CARVALHO – Mat. 628527-9-03.

Fiscal Suplente:

AMANDA RAMOS SILVEIRA – Mat. 956817-4-02.

Gestor:

JÚLIO CÉSAR B. COELHO – Mat. 645999-4-01.

Gestor Suplente:

FILLIPE DOUGLAS MAIA – Mat. 617425-6-01.

A portaria Nº 169/2021 – IMA/SC de 02/09/2021 torna-se sem efeitos.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA